



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 49/2026

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal,

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr **Réus Antônio Sabedotti Fornari- Prefeito Municipal**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, que seja realizada, **com urgência**, a manutenção da Estrada do Peru, bem como a interdição da ponte localizada na referida via para veículos pesados..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das péssimas condições de trafegabilidade da Estrada do Peru, que atualmente se encontra praticamente intransitável, em virtude do grande acúmulo de água ao longo de sua extensão, formando extensas lagoas que comprometem a passagem de veículos. Relatos de moradores e usuários da via apontam que diversos veículos já foram danificados devido às condições precárias da estrada, ocasionando prejuízos materiais e colocando em risco a segurança dos condutores e passageiros. Além disso, a ponte situada na referida estrada encontra-se com alerta para restrição de veículos pesados, porém tal determinação não vem sendo respeitada. Diante disso, solicitamos a imediata interdição da ponte para veículos acima do limite permitido, com a devida sinalização e fiscalização, a fim de evitar danos estruturais e possíveis acidentes.

Trata-se de medida urgente e necessária para garantir a segurança da população, preservar o patrimônio público e assegurar o direito de ir e vir dos moradores da





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

região.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Vereador(a) - PP

